

Constando á Junta Provisional do G^{no} Supl do Ro
que alguns homens de negocio tem manifestado receos
de expedir seus navios e continuar suas remessas de
rendas para os Portos do Brazil por temerem que
o Governo de S. M. lhes mande confiscar ou de outro
modo embaracar sua propriedade; e derijando a
Mesma Junta remover toda a idéa que possa para-
lizar o livre giro do commercio em que tanto se
interessa o bem geral da Nação: Manda segurar
a todos os homens de negocio e outros habitantes deste
Reino, que podem livremente expedir seus navios,
e continuar sem receio suas operaçoes de commercio
do modo que mais lhes convier; pois que quando
contemp^{ta} que os Ministros d'El Rei nosso Senhor, ou
outras pessoas consiga^m do Mesmo S.^o, contra suas
Reaes e Rectas Intencoes alguma ordem de violencia
contra a propriedade de seus fiéis Navallos Europeos,
ou proceda nella a confisco ou a outra medida
que prive a cada hum do livre uso do que he
sua: fará a Mesma Junta que todas as pessoas q.
de alguma maneira soffrerem por este respeito, sejam
pagas pelo Coffre do Tesouro publico da impor-
tancia de seus respectivos effeitos confiscados, embarcados

ou de qualquer outro modo detido. E para que a dita
Providencia se faça com a devida regularidade
e cetera. Manda a Mesma Junta:

1.^o que todas as pessoas que expedirem seus navios
ou Portos do Brasil, e todas as que embarcaram
generos de sua conta para os mesmos portos, de-
clarem com juramento na Alfandega aonde des-
partarem os ditos navios e Farundas perante o
Escrivão do expediente (que por este serviço não
venherá involuntario algum) o custo de proprie-
dade que expedirem; e deitas declarações lavrará
o dito Escrivão os devidos termos que serão assigna-
dos pelas partes em hum livro que os Juizes da
Alfandega farão logo apromptas e rubricadas

2.^o que a Commissão do Tesouro publico, logo que a
lhe apparentem certidões de se haver confiscado
embarcado ou de outro modo detido alguma proprie-
dade europea faça logo indenizar seu dono
do custo della pelas declarações que nos re-
feridos termos se houverem feito, apromptando
as partes para este fim certidões das respectivas
declarações, pagadas pelo d. Escrivão, que poderão
levar o emolumento de 120 Reys por cada huma
della

30 que a sobredita Companhia do Tesouro publico
logo que se lhe apresentar a prim.^a certidão dese
haver procedido em qualquer porto dos do Brasil
a medidas violentas contra a propriedade euro-
pea; mandando da authoridade de que esta ve-
vestida, mande immediatamente confesnar
e pôr em boa arrecadação os bens da Coroa
dos grandes e outros Donatarios, seja qual
for a sua jerarquia, e seja qual for a na-
tura dos bens; fazendo entrar no cofre
do Tesouro publico o rendimento de todos
os ditos bens, para embolso do que pelo
dito respeito houver desembolsado, e ver
a desembolsar.

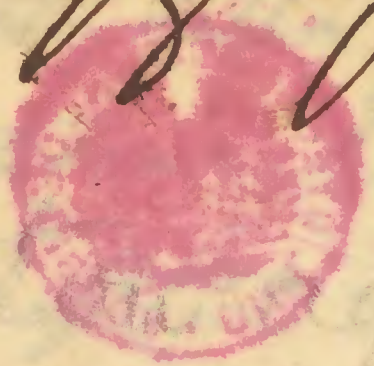
40 que com os despachos dos generos que com-
puserem as cargas de cada ~~uma~~ ~~das~~ ~~naves~~
se remeta de officio hum exemplar desta
ordem para que o seu conteúdo seja co-
nhecido no porto do destino.



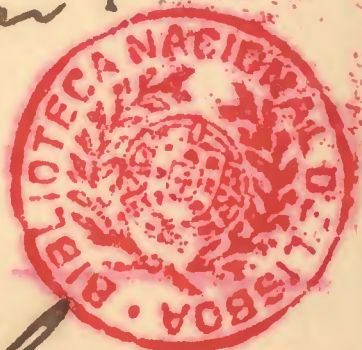
Mr. S. M. P.

Dr. Ferris Borge

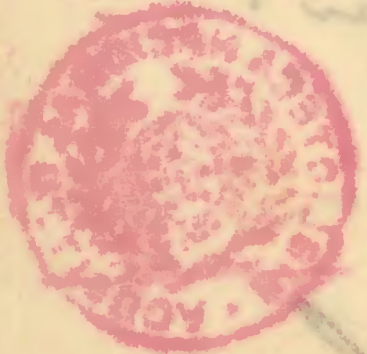
H. W. T.



Meu bom amigo



Cheguei aqui as 2^{as} da tarde estava or
 deixo do Conde na Publicia, e a Barcelona
 o caso de Simão. Copia, vacillii sobre
 o q' devia mas decidome a arriscome
 fella boa cauza não sei a elle me
 detra um lugo lugo expus q' o gover
 no a não esqueca de mim, esta humo
 corpo de Publicia no Regoa, e o frontodo
 q' uniba se a servir a Patria, e q' acin
 a far digno d'ella te dava conta do con
 versa q' entive com o J. mas de Martinho



Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and mirroring.

O

F. S. 10706

3,



Porben de A. S. ...
 F. quem abla^{da} que ...
 breue ...
 Don Lopez de ...
 Comte de ...
 Porto, e ...
 se insulto ...
 Goarde ab ...
 de 1720.

Obra de ...

16. 12. 18...

101



[Faint, illegible handwriting in French, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.]